



Prefeitura Municipal de Ananindeua

Controladoria Geral

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Declaramos, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisamos integralmente o Processo nº 13209/2016-SESAU/PMA, referente à Dispensa de Licitação nº 072/2015 ASJUR/SESAU, tendo por objeto a locação do imóvel para fins não residenciais, visando à instalação do PSF Falcolândia, sito na Travessa WE 43, nº 71, Conjunto Cidade Nova IV, Ananindeua – Pa, celebrado com Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Saúde, com base nas regras insculpidas pelo Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- () Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- (X) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ananindeua-Pa, 14 de Outubro de 2016.



Prefeitura Municipal de Ananindeua ***Controladoria Geral***

ANEXO

PARECER DO CONTROLE INTERNO COM RESSALVAS

1. RESSALTAMOS QUE O PRESENTE PROCESSO FORA ENCAMINHADO PARA ESTA UNIDADE DE CONTROLE POSTERIOR AOS ATOS ADMINISTRATIVOS EFETIVADOS, INTEMPESTIVAMENTE.